



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

## **LEI Nº 1746/2007**

Súmula:- Dispõe sobre a identificação de veículos de propriedade da Câmara Municipal de Jaguariaíva.

Autoria:- Vereador Fábio Benato

Vereador Demerval Ziemer Batista da Cruz

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal. Sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Jaguariaíva, devidamente registrados e licenciados, serão identificados com pintura ou adesivo, em tamanho padrão 30 X 20 cm, contendo as seguintes especificações:

I - com o Brasão do Município;

II - numeração seqüencial crescente;

III - a inscrição “**PATRIMÔNIO PÚBLICO -**

**USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.**

**Parágrafo único** – Os veículos que trata este artigo poderão ser identificados com placa de bronze a ser colocada na parte dianteira do referido veículo.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ***Prefeitura Municipal de Jaguariaíva***

*Estado do Paraná*

*CNPJ 76.910.900/0001-38*

*Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11*

*CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130*

*e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br*

*Gabinete do Prefeito*

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
28 de dezembro de 2007.

***SAMIR ALVES DE MELLO***

***Prefeito***